



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE LEI Nº 66/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO: ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.975, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR BEM IMÓVEL, PARA POSTERIOR DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, PARA FINS DE MORADIA, DEVIDAMENTE ENQUADRADAS NOS CRITÉRIOS LEGAIS VIGENTES, MEDIANTE PROGRAMA SOCIAL, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.”**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Aprovado em 1ª discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões em 15 de 01 de 22  
O Presidente

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 66/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,

no texto original

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito  
Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baião  
Vice-Presidente

Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche  
Relator